



PUBLICADO

Em 16/01/2026

Publ. nº 1832

DECRETO Nº 3.158, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Anexo I do Decreto nº 2.232/2021, que regulamenta o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 2.141, de 11 de novembro de 2021 que instituiu o Programa Conexão Universitária e o Decreto nº 2.232, de 21 de dezembro de 2021 que o regulamentou;

Considerando a necessidade de atualização dos valores máximos de mensalidades que podem ser praticados pelos cursos oferecidos no Programa Conexão Universitária, evitando defasagens que possam afetar sua eficiência;

DECRETA

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 2.232, de 21 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

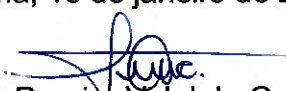
Valores Máximos que poderá ser pago por cada Bolsa de Estudo:

Humanas	R\$ 1.754,82
Engenharia e Exatas	R\$ 1.919,33
Saúde	R\$ 2.105,79
Odontologia	R\$ 2.916,56
Medicina Veterinária	R\$ 2.916,56
Medicina	R\$ 12.103,70

** Índice reajustado em julho de 2024.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se índice de reajuste a partir de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de janeiro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita